

PORTARIA Nº 490/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

Art. 1º - REMOVER a servidora **ANDRESSA NEVES VIEIRA**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 111211, da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, para a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 19 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de junho de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3658
PALMAS-TO, 27/06/12